
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 40-23 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....



PORTARIA Nº 40-23 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

PORTARIA Nº 40/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades em face do pagamento de indenização referente à prestação de serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico de Porto Seguro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 59, Parágrafo Único, Lei Nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades em face do pagamento de indenização pela prestação de serviço sem cobertura contratual pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico de Porto Seguro, nos termos do art. 59, Parágrafo Único, Lei Nº. 8.666/1993.

Art. 2º. Adotar para o PAD instaurado o procedimento previsto na Lei Municipal Nº. 1.459/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 13 de novembro de 2023.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Dilza Silva Reis Saigg
Secretária Mun. de Educação, Cultura
e Patrimônio Histórico - SEDUC
Decreto nº 12.573/21

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Rua Pero Vaz de Caminha, Nº 68, Centro, Porto Seguro-Bahia. CEP: 45810-00
Email: educacaosecretaria7@gmail.com